



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CANINDÉ

EDITAL 01/2016 – SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR/TURMA 2017.1

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Canindé, comunica a abertura de inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 35 (Trinta e cinco) vagas, no **Curso de Especialização em Educação Física Escolar**, autorizado pela Resolução Nº 25 de 04 de abril de 2012, através do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. O curso é presencial, podendo as disciplinas ser ministradas no IFCE-Campus Canindé, de segunda à sexta-feira nos horários noturnos (18h às 22h) e aos sábados (08h às 12h e 13h às 18h).

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: 29/09 à 05/10/2016 e de 17/10 à 21/10/2016. (Haverá recesso no atendimento do IFCE - Campus Canindé no período entre 06/10 e 16/10/2016).

I- Podem inscrever-se profissionais, prioritariamente, egressos dos cursos de graduação em Educação Física, que sejam portadores de diploma de cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

II- As inscrições deverão ser feitas presencialmente ou por representante legal através de procuração simples, na recepção geral do IFCE/Campus Canindé, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 20h00, no endereço: Rodovia BR-020, s/nº, km 303, Jubaia - Canindé/CE, em envelope lacrado e destinado a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus/Canindé. Telefone (85) 33430572.

1.2. Para efetivar a Inscrição

A homologação da inscrição requer à apresentação dos seguintes documentos com cópias legíveis e sem rasuras:

I- Formulário (**Anexo I**) preenchido e entregue impresso com demais documentos.

II- Cópia da documentação pessoal: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições e prova de quitação com o Serviço Militar.

III- Uma Foto 3x4 fixada no formulário (**Anexo I**).

IV- Currículo LATTES/CNPq, uma (01) via impressa com as devidas comprovações de atividades realizadas e de publicações.

V- Comprovantes da Titulação: uma (01) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração que comprove conclusão de curso) e uma (01) cópia do histórico escolar da graduação.

Serão aceitos somente pedidos de inscrição com a documentação completa e encaminhados dentro do período definido pelo edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O IFCE/Campus Canindé abre inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar.

2.2. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo é organizado pela Comissão de Seleção designada na Portaria nº91/DG, de 20 de setembro de 2016. O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Inscrição, (2) Avaliação Presencial (Eliminatório) e (3) Análise do Currículo Lattes (classificatório).

3.1 Avaliação Presencial (Eliminatória)

A Avaliação Presencial constará de prova discursiva sobre **Pesquisa em Educação Física escolar** (Recomendação de leituras – Anexo II), sendo assegurado o anonimato dos candidatos. A avaliação ocorrerá no sábado, dia 05 de novembro de 2016. O horário e as salas onde ocorrerão à avaliação serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <<http://ifce.edu.br/caninde>>. O candidato deve portar documentos oficiais com foto para realização da avaliação. O candidato disporá de duas horas para realização da avaliação. A avaliação deverá ser feita de forma manuscrita, com caneta de cor azul ou preta, sem qualquer tipo de consulta ou auxílio, salve os casos de deficiência anteriormente comunicada.

A **nota mínima** para aprovação nesta etapa é sete (7,0), conforme os seguintes critérios. O candidato que não obtiver a nota mínima estará automaticamente eliminado da seleção.

Critérios	Pontos
a) Respeito aos aspectos formais de um texto escrito (respeito às normas cultas da língua portuguesa; adequação às normas formais da escrita acadêmica).	2
b) Argumentação teórica e domínio dos conteúdos, consistência com a questão proposta para a avaliação.	2
c) Domínio e precisão no uso dos conceitos. Pensamento autônomo e crítico.	2
d) Aprofundamento e coerência na abordagem do tema proposto.	2
e) Pertinência e articulação das ideias em resposta ao tema da prova.	2
Total	10

3.2 Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, as publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas, conforme a tabela a seguir:

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Trabalhos publicados e aceitos para publicação em periódicos	3 pontos
Livros e capítulos de livro publicados	2 pontos
Trabalhos publicados em anais de eventos	1 ponto
Texto em jornal ou revista (magazine)	1 ponto
Apresentação de trabalho e palestra	1 ponto
Prefácio, posfácio	1 ponto
Orientações e supervisões concluídas	2 pontos
Participação em bancas de trabalhos de conclusão	0,5 ponto
Participação como bolsista e/ou voluntário em Projetos de Pesquisa, de Extensão ou de monitoria em instituição de ensino formal (Cada seis meses uma unidade).	1 ponto
Total de pontos	

A nota final do candidato será calculada da seguinte forma: Nota da Avaliação Presencial + Pontuação da análise de Currículo Lattes.

4 DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

4.2 Serão assegurados aos candidatos o direito à interposição de recursos, nos prazos conforme o item 5 deste edital. Os recursos deverão ser redigidos pelos próprios candidatos (as), em forma de texto livre, sendo devidamente protocolados e direcionados na recepção do IFCE – Campus Canindé à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus. O candidato pode anexar os documentos que considerar pertinentes, das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 20h00 no período discriminado no item 5 desse edital. Não serão acolhidos recursos encaminhados por outros meios não especificados neste Edital.

4.3 A divulgação do resultado final dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante no item 5 deste edital.

4.4 A nota final do candidato será calculada da seguinte forma: Nota da Avaliação Presencial + Pontuação da análise de Currículo Lattes.

4.5 O critério de desempate será a maior nota obtida na avaliação presencial, seguida da maior nota obtida no Currículo Lattes, seguida pela maior idade entre os candidatos.

4.6 Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no edital. O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

4.7 É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos reprovados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, caso contrário os documentos serão descartados após esse período.

4.8 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Campus/Canindé. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao

Processo Seletivo, aos quais será dada a devida publicidade pelo sítio eletrônico do Campus/Canindé.

4.9 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de imprecisão, propositada ou não, e eventuais erros em seu preenchimento. Ao se inscrever o candidato declara, tacitamente, nos termos deste Edital, seu preparo e competência e sua disponibilidade de tempo e de recursos materiais, próprios ou que lhe forem cedidos, para cursar.

4.10 O processo de seleção e o curso de especialização em questão serão totalmente gratuitos.

5 CRONOGRAMA

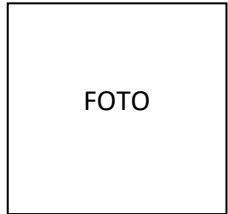
28/09/2016	Lançamento do Edital.
29/09 a 05/10 e de 17/10 a 21/10/2016	Período de Inscrição (Haverá recesso no atendimento do IFCE - Campus Canindé no período entre 06/10 e 16/10/2016).
26/10/2016	Divulgação das Inscrições Homologadas (http://ifce.edu.br/caninde).
27/10/2016	Prazo para recurso sobre resultado das inscrições.
01/11/2016	Divulgação do resultado do recurso sobre as inscrições.
05/11/2016	Avaliação Presencial.
30/11/2016	Divulgação do resultado parcial da Avaliação Presencial (http://ifce.edu.br/caninde).
01/12/2016.	Prazo para recurso sobre resultado parcial da Avaliação Presencial.
06/12/2016	Divulgação do resultado final da Avaliação Presencial e do resultado parcial da Análise de Currículo (http://ifce.edu.br/caninde)
07/12/2016	Prazo para recurso sobre o resultado parcial da Análise de Currículo
09/12/2016	Divulgação do resultado final da seleção.

Canindé-CE, 28 de setembro de 2016.

Coordenação de Pesquisa e Extensão – Campus Canindé.
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Turma de Especialização em Educação Física escolar

Daniel Pinto Gomes (Presidente)
Leandro Araújo de Sousa (Membro)
Eduardo da Silva Pereira (Membro)
Anne Emanuelle da Silva Pereira (Membro)
Samara Moura Barreto de Abreu (Membro)

ANEXO – I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



NOME: _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____ **NACIONALIDADE:** _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **CEP:** _____

TELEFONE: () _____ **CELULAR:** () _____

EMAIL: _____

GRADUAÇÃO EM: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

OUTRO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

CANINDÉ-CE, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

ANEXO II

Recomendações de leituras

CARVALHO, Y. M.; LINHALES, M. **Política científica e produção do conhecimento em educação física.** Goiânia: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2007.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. **Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

GAYA, Adroaldo (org.). **Ciências do movimento humano: introdução à metodologia da pesquisa.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K. & SILVERMAN, Stephen J. **Métodos de pesquisa em atividade física.** Porto Alegre: Artmed, 2007.